



Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões

CONCELHO DE MATOSINHOS

CONVOCATÓRIA

NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Assembleia Geral do Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões, em conformidade com a alínea a) do n.º 1.º do art.º 21.º do Regulamento Geral e a fim, de dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 10.º dos Estatutos, vem por este meio convocar o associado para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **15 de Dezembro de 2018 (Sábado)**, nas instalações do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46, em Guifões, com início pelas 15H00 e o seu término às 17:00H com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO - ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES DA INSTITUIÇÃO
(MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, DIRECÇÃO E CONSELHO FISCAL), PARA O QUADRIÉNIO 2019 A 2022.

Guifões, 26 de Novembro de 2018

Pelo Presidente da Assembleia Geral,



(NELSON JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA MARTINS)

Em anexo: Regulamento para o acto eleitoral



Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões

CONCELHO DE MATOSINHOS

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES DA INSTITUIÇÃO

REGULAMENTO DO ACTO ELEITORAL

1. A eleição dos corpos gerentes da Instituição decorrerá no dia 15 de Dezembro de 2018 (Sábado), nas instalações do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46 - Guifões.
2. Os associados do Centro Cultural exercerão o seu direito de voto, no período compreendido entre as 15H00 e as 17:00 H do dia 15 de Dezembro de 2018.
3. Para o efeito, os associados deverão apresentar o seu cartão de sócio, ou outro documento legal com fotografia.
4. Os associados, interessados na apresentação de Listas aos órgãos gerentes da Instituição, poderão fazê-lo até às 17H00 do dia 10 de Dezembro de 2018 (Segunda-feira), na secretaria do Centro de Dia, sita na Rua da Lomba, 44/46, nesta freguesia, funcionando a mesma no seguinte horário:

- das 9H00 às 12H30 e das 14H30 às 17H00, de 2ª. a 6ª. Feira.

NOTA: Só poderão candidatar-se e ser eleitos os sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Nas listas deverão constar 3 elementos para a Mesa da Assembleia Geral (Presidente, Vice- Presidente e 1º. Secretário), 7 elementos para a Direcção (Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro, Secretário e 3 vogais) e 3 elementos para o Conselho Fiscal (Presidente, Secretário e Vogal).

As listas apresentadas a sufrágio serão ordenadas alfabeticamente em função da data de entrada na secretaria do Centro de Dia e, afixadas para conhecimento dos sócios, no mesmo local, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de Dezembro de 2018 (Dia do Acto Eleitoral).

5. A Mesa da Assembleia Eleitoral, será composta pelos três membros da Assembleia Geral ainda em funções, mais um elemento de cada lista concorrente, para fiscalização do acto eleitoral.